



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:839

Araporã – MG 08 de Abril de 2021.



DECRETO Nº 3990/2021

"ALTERA ANEXO I DO DECRETO Nº 3990/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I do Decreto 3.990/2021, de 07 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita de Araporã

Rua José Inácio Ferreira Nº 58, Centro - Araporã/MG - 38.465-000
Tel.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



ANEXO I			
REGRAS ESPECÍFICAS DE SUSPENSÃO E/OU RESTRIÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES			
ATIVIDADE	FUNCIONAMENTO	HORÁRIO	REGRAS ESPECÍFICAS
Bares, restaurantes, lanchonetes, pizzerias e similares (inclusive aquelas situadas no interior de supermercados, padarias, e confeitarias)	PERMITIDO	Segunda a sexta: das 06:00 às 21:00 Sábado: das 06:00 às 21:00 Domingo: das 06:00 às 15:00	• distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre as mesas; • ocupação máxima de 04 (quatro) pessoas por mesa; • proibida a junção de mesas;
Restaurantes e lojas de conveniência ao longo de estradas e rodovias	PERMITIDO	Sem restrição de horário	• distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre as mesas; • ocupação máxima de 04 (quatro) pessoas por mesa; • proibida a junção de mesas;
Hipermercados, shoppings e supermercados	PERMITIDO	Segunda a sexta: das 06:00 às 21:00 Sábado: das 06:00 às 21:00 Domingo: das 06:00 às 15:00	• realizar a higienização das mãos com álcool 70% e a aferição da temperatura corporal dos funcionários e clientes antes de adentrarem ao estabelecimento; • higienização obrigatória dos carrinhos e cestas com álcool 70% antes de cada uso;
Mercearias, mini-mercados, mercearias, padarias, açougues, açoufes e similares	PERMITIDO	Segunda a sexta: das 06:00 às 21:00 Sábado: das 06:00 às 21:00 Domingo: das 06:00 às 15:00	• realizar a higienização das mãos dos funcionários e clientes com álcool 70% antes de adentrarem ao estabelecimento; • higienização obrigatória dos carrinhos e cestas com álcool 70% antes de cada uso;
Atividades religiosas	PERMITIDO	Segunda a sexta: das 06:00 às 21:00 Sábado:	• realizar a higienização das mãos com álcool 70% e a aferição da temperatura corporal dos

Rua José Inácio Ferreira Nº 58, Centro - Araporã/MG - 38.465-000
Tel.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



		das 06:00 às 21:00 Domingo: das 06:00 às 21:00	Frequentadores antes de adentrarem ao estabelecimento; • capacidade permitida 30%.
Farmácias e drogarias	PERMITIDO	Sem restrição de horário	Não há.
Postos de combustíveis	PERMITIDO	Sem restrição de horário	Não há.
Feiras livres	PERMITIDO	Segunda a sexta: das 06:00 às 21:00 Sábado: das 06:00 às 21:00 Domingo: das 06:00 às 15:00	• respeitadas as regras específicas quanto aos dias, horários e locais designados pelo órgão competente;
Instituições de ensino públicas e privadas, formação, treinamento e congressos na modalidade presencial	PERMITIDO	Segunda a sexta: das 06:00 às 21:00 Sábado: das 06:00 às 21:00 Domingo: das 06:00 às 15:00	• protocolo sanitário aprovado pela Vigilância Sanitária;
Modalidades esportivas	PERMITIDO	Segunda a sexta: das 06:00 às 21:00 Sábado: das 06:00 às 21:00 Domingo: das 06:00 às 15:00	• proibido esporte coletivo, cujas equipes sejam formadas por mais de duas pessoas; • proibida a presença de público; • proibida a utilização de mesas, cadeiras e a venda de bebidas alcoólicas e alimentos; • proibida a realização de competições;
Comércio e atividades não listadas neste anexo	PERMITIDO	Segunda a sexta: das 06:00 às 21:00 Sábado: das 06:00 às 21:00 Domingo: das 06:00 às 15:00	Não há.
Festas e eventos em ambientes públicos ou privados	PROIBIDO	Não se aplica	Não se aplica

Rua José Inácio Ferreira Nº 58, Centro - Araporã/MG - 38.465-000
Tel.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contrato n. 009/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPORÃ e MICHELLE SILVA SERVICOS MÉDICOS EIRELLI-ME.
JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Rescisão Bilateral
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, parágrafo primeiro, c/c artigo 78, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Sétima, do contrato n. 009/2021.
DATA: 08/04/2021

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:839

Araporã – MG 08 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 - Contratação de prestação de serviços para locação de 02(dois) caminhões carrocêria aberta, tipo basculante, para executar serviços visando a manutenção da limpeza urbana pelo período de 09 meses, tudo em acordo com o estipulado pelo Departamento Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela pregoeira Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 050/2021, objetivando, Contratação de prestação de serviços para locação de 02(dois) caminhões carrocêria aberta, tipo basculante, para executar serviços visando a manutenção da limpeza urbana pelo período de 09 meses, tudo em acordo com o estipulado pelo Departamento Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- T.J. TRANSPORTES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 13.176.939/0001.53, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no ITEM 01 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 152.950.000, Cento e Cinquenta e Dois mil e Novecentos e Cinquenta Reais, nos valores unitários registrados no mapa de especificação em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 152.950.000 Cento e Cinquenta e Dois mil e Novecentos e Cinquenta Reais.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 08 de abril de 2021.

ROBERTO NASCIMENTO ROCHA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Original assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
Processo Licitatório nº 002/2021
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.987/2021, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, na data de 28 de ABRIL de 2021, horário 10h01 do tipo "Menor preço global", para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento, educação permanente e continuada aos profissionais da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e demais disposições do Edital.
Edital e informações: Todos os interessados e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitnet (www.licitnet.com.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 08 de abril de 2021

Alison Raul de Oliveira Guerin.
Pregoeira oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 - Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES em vias urbanas e áreas públicas do município, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos para realização dos serviços, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela pregoeira Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2021, objetivando, Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES em vias urbanas e áreas públicas do município, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos para realização dos serviços, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- VALDECI JOSE MATIAS, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 15.565.716/0001.94, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no ITEM 01 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 51.800.000 Cinquenta e Um mil e Oitocentos Reais, nos valores unitários registrados no mapa de especificação em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 51.800.000 Cinquenta e Um mil e Oitocentos Reais.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 07 de abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
ROBERTO NASCIMENTO ROCHA (ERRATA)
Secretário Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 044/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME
Objeto do aditamento: aditamento para acréscimo de R\$ 72.820,66 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) correspondente a aproximadamente 6,68% (seis virgula sessenta e oito por cento) do valor contratual original reatualizado.
Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.365.0032.10914.4.4.90.51.00 – ficha 545
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:839

Araporã – MG 08 de Abril de 2021.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br